

Ofício nº 129/2015/SAS-ANA  
Documento nº: 00000.070973/2015-09

Brasília, 27 de novembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
Amim José Hannouche  
Diretor Presidente  
Instituto das Águas do Paraná - ÁGUASPARANÁ  
Rua Santo Antônio, nº 239 - Rebouças  
80230-120 –Curitiba – PR

Assunto: **Resultado da certificação das metas contratuais do Progestão referente ao exercício de 2014 e cálculo do valor da 3ª parcela a ser transferida ao estado do Paraná**  
Referência: Processo nº 02501.000773/2013-01

Senhor<sup>1</sup> Diretor Presidente,

1. Vimos dar conhecimento ao estado do Paraná do resultado da certificação das metas contratuais do Progestão, estabelecidas nos Anexos III e IV do Contrato nº 068/ANA/2013, referente ao exercício de 2014.
2. Esclarecemos, conforme Nota Técnica nº 27/2015/COAPP/SAS de 27 de novembro de 2015, que o estado atendeu parcialmente as metas previstas, estando assim apto a receber o valor parcial da 3ª parcela no **valor de R\$ 673.125,00** (seiscentos e setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais), uma vez apresentados os documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal previstos no Contrato.
3. Para a certificação das metas de cooperação federativa foram elaboradas Notas Técnicas pelas Unidades Organizacionais da ANA (UORGs) responsáveis, tendo por base o **Relatório Progestão 2014** apresentado pelo estado em 31/03/2015 (doc. nº 21569/2015-50).
4. Com vistas a dar ciência do teor das análises realizadas, encaminhamos anexo a seguinte documentação:
  - ✓ **Nota Técnica nº 5/2015/COCAD** (registro próton nº 00000.024833/2015-51) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.1 referente à integração dos dados de usuários de recursos hídricos (CNARH);
  - ✓ **Nota Técnica nº 3/2015/COSUB** (registro próton nº 00000.020552/2015-29) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.2 referente ao compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas;
  - ✓ **Nota Técnica nº 17/2015/SPR** (registro próton nº 00000.023954/2015-85) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.3 referente à contribuição para a difusão do conhecimento (Conjuntura);
  - ✓ **Parecer Técnico nº 219/SGH/ANA** (registro próton nº 00000.024386/2015-30) e **Nota Técnica nº 10/2015/CO VEC** (Doc. nº 00000.028593/2015-63) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4 referente à prevenção de eventos hidrológicos críticos;
  - ✓ **Nota Técnica nº 31/2015/COSER/SER** (registro próton nº 00000.069215/2015-30) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.5 referente à atuação para segurança de barragens;

<sup>1</sup> Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)

- ✓ **Nota Técnica nº 27/2015/COAPP/SAS** (registro próton nº 00000.070956/2015-63) –  
Consolidação da certificação e determinação do valor da parcela a ser transferida.

5. Na oportunidade, esclarecemos que, caso seja de seu interesse, o Instituto das Águas do Paraná tem um prazo de 10 dias úteis após o Aviso de Recebimento (AR) para contestar o resultado desta certificação, para fins de nova análise pela UORG da ANA responsável. Em caso contrário, solicitamos encaminhar manifestação, por e-mail, para a [coapp@ana.gov.br](mailto:coapp@ana.gov.br) e ao gestor do contrato para as providências quanto ao pagamento da 3ª parcela no valor mencionado.

6. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos